

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2021**

1. NORMATIZAÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Administração Direta e Indireta do Município de Ibiporã foi instituído por meio da Lei Municipal nº 2.061/2007, de 04/04/2007, publicada no jornal oficial do município, edição nº 1035, alterada pela Lei Municipal 2.143/2007 de 21 de dezembro de 2007, publicada no jornal oficial do município, edição nº 1070. A Lei 2.594/13, de 30 de abril de 2013, modificou a estrutura organizacional da prefeitura municipal, bem como as funções e a nomenclatura de alguns departamentos, como foi o caso da Controladoria, que passou de Unidade Central de Controle Interno para Controladoria Geral do Município, bem como a descrição dos cargos, atualmente nomeado como Controlador Geral do Município e Controlador Membro. E a Lei Municipal nº 3110/2021, de 01/06/21 publicada na edição n.º 1369/21 de 07/06/21 alterou a gratificação do membro controlador.

O Decreto nº. 376/2009, de 30 de Junho de 2009 instituiu os Serviços Seccionais de Controle Interno e o Decreto nº. 545/2009 instituiu o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, através das Instruções Normativas.

2. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2021 E PELA EMISSÃO DESTES RELATÓRIO

1º CONTROLADOR	
Nome: RAFAT ISSA	CPF: 608.104.409-20
Período de responsabilidade: 01/04/2017 A 31/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO EM GESTÃO	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

2º CONTROLADOR	
Nome: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	CPF: 026.939.449-45
Período de responsabilidade: 01/04/2021 A 31/03/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	

2º CONTROLADOR	
Nome: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS	CPF: 026.939.449-45
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	
O Controlador realizou cursos de capacitação, conforme certificados anexos, pelo Tribunal de Contas do Estado Paraná (EGP Online¹), também pelo Tribunal de Contas da União (TCU²) e, pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos³. Além disso, estudou as diretrizes do controle interno disponibilizado na página oficial do TCE/PR, para estabelecer os procedimentos de acompanhamento e fiscalização das atividades no Município de Ibiporã.	

3. RELAÇÃO DE SERVIDORES

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: ALEX SANDRO ALVES	CPF: 034.830.389-06
Período de responsabilidade: 01/04/2017 A 31/03/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTADOR	

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: THAISA BATINI GRILO LOURENÇO	CPF: 039.355.969-60
Período de responsabilidade: 01/06/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	

¹ Noções de Direito Administrativo – Controle Interno.

² Controles na Administração Pública.

³ Prestação de Contas Municipais de acordo com o TCE/PR.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
IBIPORÃ**
Estado do Paraná

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2021

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro 2021	Site TCE/PR: SGA	Acompanhamento diário das informações prestadas.	Fiscalização e Controle.	Módulo SGA (diário)	REGULAR
02	Janeiro a Dezembro 2021	Site TCE/PR: SIM/AM	Acompanhamento diário das informações prestadas.	Verificação. Exame.	Módulo do SIM-AM (diário)	REGULAR
03	Janeiro a Dezembro 2021	TCE/PR: Ibiprev.	Acompanhamento das informações em tempo real nas páginas oficiais do TCE/PR (diário eletrônico) e do Instituto .	Verificação. Exame.	Elementos exigidos pela Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)	REGULAR
04	Janeiro a Dezembro 2021	Relatórios da LRF	Acompanhamento da publicação dos relatórios da LRF.	Verificação. Exame.	Elementos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.	REGULAR

5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES E MEDIDAS RECOMENDADAS EM RELAÇÃO AO ITEM 4

A Controladoria Geral do Município é responsável pela fiscalização da Administração Direta, Indireta, Fundacional e Autárquica do Município, no entanto, o quadro de servidores lotados no órgão é limitado, considerando o demasiado volume de conteúdo a ser acompanhado na Prefeitura do Município, durante o exercício de 2021.

Considerando, portanto que nenhuma atividade de fiscalização específica foi realizada no Instituto, no referido exercício, não há considerações relevantes e medidas a serem recomendadas no item 4. Por essa razão, todas as avaliações foram consideradas **regulares**, haja vista, também a ausência de denúncia ou fato que possa ser apontado como irregular ou desabonar a conduta administrativa e financeira da Instituição.

6. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	REGULAR
Comitê de Investimento instalado e operante	REGULAR
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	REGULAR
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo, as demonstrações contábeis.	REGULAR

7. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO ITEM 6 DO RELATÓRIO

Considerando que nenhuma atividade de fiscalização específica foi realizada no Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, no exercício de 2021, não há considerações relevantes e medidas a serem recomendadas. Por essa razão, todas as avaliações **foram**

consideradas regulares, haja vista a ausência de denúncia ou fato que possa ser apontado como irregular ou desabonar a conduta administrativa e financeira da Instituição.

8. DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Controladoria realizou o acompanhamento do Sistema Gerenciado de Acompanhamento – SGA, bem como as publicações no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Paraná, destacando sinteticamente:

Nº DA DEMANDA	ASSUNTO
Demanda 216972	Fiscalização acerca das adequações necessárias RPPS após a EC nº 103/19 (Reforma da Previdência)
Demanda 218372	Acompanhamento de Atos de Gestão (APAS 19315, 19367, 19464)
APA 21202	Fiscalização por acompanhamento sobre o RPPS - Reforma da Previdência nº 0412/21
APA 21202	Regulamentação do RPPS

Para todas as demandas e APA supramencionadas a Controladoria emitiu comunicado interno e *email* a Secretaria ou Entidade indicando o assunto tratado e, pedindo providências nas ações, conforme relatórios já encaminhados e concluídos ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, através do SGA.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
IBIPORÃ**
Estado do Paraná

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ - IBIPREV, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibiporã, 24 de março de 2022.


KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Controlador Geral do Município
Decreto nº 244/2021

**ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(RPPS)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.
 - i. Bacharel em Administração pela Faculdade Paranaense – FACCAR;
 - ii. Especialização em Gestão Pública pela Faculdade São Braz;
 - iii. Especialização em Qualidade Pública e Responsabilidade Fiscal pela Faculdade São Braz;
 - iv. Curso de Controles na Administração Pública pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
 - v. Curso de Noções de Direito Administrativo - Controle Interno pelo Tribunal de Contas Estadual – TCE;
 - vi. Curso de Prestação de Contas Municipais de acordo do com o TCE/PR pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos.



FACULDADE PARANAENSE - FACCAR
ESTADO DO PARANÁ



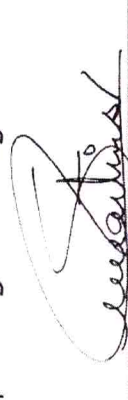
O Diretor da Faculdade Paranaense - FACCAR
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 11 de dezembro de 2000, do
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
e a colação de Grau em 01 de março de 2001, confere o título de

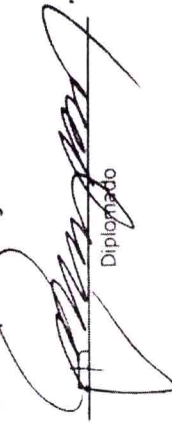
Bacharel em Administração
a

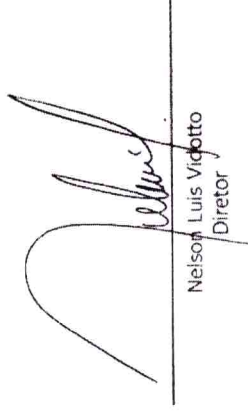
Kleverton Thomaz Librais,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de fevereiro de 1978, RG 5.670.365-9
PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Rolândia, 01 de junho de 2011.


Solange Aparecida Macedo Martins
Oficial de Secretaria


Diplomado


Nelson Luis Vidotto
Diretor

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
RECONHECIDO PELO DECRETO
Nº 79.277/1977 D.O.U. 16/02/1977

	UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR Umuarama - PR.
UNIPAR ACADEMIA	Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 042025	
Processo n.º 044273 de 2013 .	
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.	
Umuarama, 22 de OUTUBRO de 2013 .	
	
HERMIS PAVAN MACHADO Chefe do DIRD	
Por delegação de competência de acordo com o Ato Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2008	

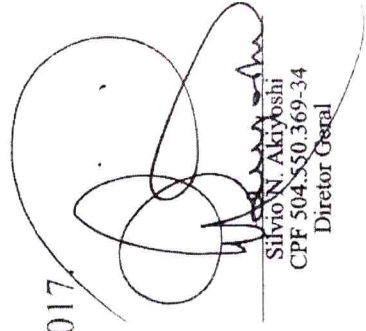


Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA - 400h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS**, portador do R.G. 5.670.365-9 SESP-PR o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 13 de junho de 2017.

Participante


Silvio N. Akiyoshi
CPF 504.550.369-34
Diretor Geral

Prof.

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Faculdade São Braz
 Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
 Antonio Escorsim, 1650 - São Braz
 CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
 Telefone: (41) 3151-6191

Nome: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS		Nacionalidade: Brasileira	Natural: Ipiranga-PR			
RG: 5.670.365-9		Órgão expedidor: SESP-PR				
Graduado no curso de Administração		Data de nascimento: 23.02/1978				
Disciplina	Ministrante	Título	C/H	Nota	Frequência	Situação
Qualificação Profissional para Gestão de Conflitos	ROBERTO JOSÉ MEDEIROS JUNIOR	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado
Metodologia Científica	TONI ANDRÉ SCHARLAU VIEIRA	Mestre	10,00	10,0	100%	Aprovado
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA BOND	Mestre	30,00	9,0	100%	Aprovado
Empreendedorismo Educacional	ADRIANO STADLER	Mestre	30,00	9,2	100%	Aprovado
Ética no Serviço Público	MÔNICA ALMEIDA RUNFE	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado
Gestão Administrativa	ANA CAROLINA GREFF	Mestre	30,00	9,2	100%	Aprovado
Contabilidade Pública	AMAURO DOMAKOSKI	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado
Finanças Públicas e Gestão Patrimonial	CLÁUDIO NOGAS	Doutor	30,00	10,0	100%	Aprovado
Estado, Poder e Gestão	FÁBIO ARISTIMUNIO VARGAS	Doutor	30,00	10,0	100%	Aprovado
Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	AUGUSTO LIMA DA SILVEIRA	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado
Formulação de Políticas Públicas	ELIZABETH NATER	Especialista	30,00	10,0	100%	Aprovado
Controle Interno no Setor Público	CESAR STEIL	Mestre	30,00	9,6	100%	Aprovado
Processos de Licitação no Setor Público	JULIANA DO RÓCIO VIEIRA	Especialista	30,00	8,8	100%	Aprovado
TCC: GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			30	9,0	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 20 de junho de 2016 à 23 de janeiro de 2017			Data de conclusão: 23 de janeiro de 2017		Data de emissão: 13 de junho de 2017	
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%						
Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001 Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação						

Faculdade São Braz
 Certificado Registrado sob o nº 95, no livro nº 214, folha 95

Conforme autorização do curso CAS POR ARRA Nº 025 2018/ESB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Silvio N. Akashi
 CPF: 504.550.369-34
 Diretor Geral



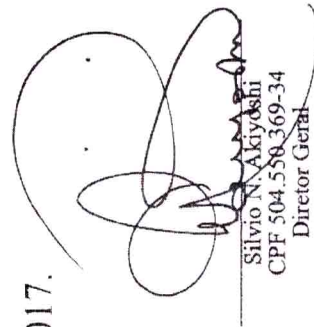


Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **QUALIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL - 480h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução nº 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS**, portador do **R.G. 5.670.365-9 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 13 de junho de 2017.

Participante


Silvio N. Akioishi
CPF 504.558.369-34
Diretor Geral

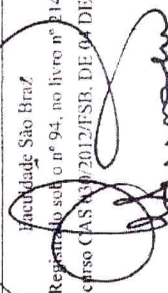
Paul

**COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM QUALIDADE
PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**

Faculdade São Braz
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
Antonio Escorsin, 1650 - São Braz
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Iporã-PR			
RG: 5.670.365-9		Orgão expedidor: SESP-PR			Data de nascimento: 23/02/1978		
Graduado no curso de Administração							
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação	
Marketing no Setor Público	PAULO PEIXOTO	Mestre	30,00	9,6	100%	Aprovado	
Gestão Financeira no Setor Público	JEFFERSON MARCEL GROSS MENDES	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Controle Interno no Setor Público	CESAR STEIL	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Qualidade no Atendimento	RICARDO MORAL LOPES	Especialista	30,00	8,0	100%	Aprovado	
Ética no Serviço Público	MÔNICA ALMEIDA RUNFE	Mestre	30,00	8,2	100%	Aprovado	
Processo de Liderança e Motivação Pessoal	RAPHAEL LOBO	Especialista	30,00	8,2	100%	Aprovado	
Contabilidade Pública	AMAURI DOMAKOSKI	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado	
Responsabilidade Fiscal	RICARDO MORAL LOPES	Especialista	30,00	9,6	100%	Aprovado	
Organização, Sistemas e Métodos	CESAR STEIL	Mestre	30,00	9,6	100%	Aprovado	
Elaboração e Aplicação de Pesquisa de Opinião	PAULO DIAS FERNANDES	Especialista	30,00	9,0	100%	Aprovado	
Criação e Gestão de Indicadores de Desempenho e Performance	JULY FABIOLA NUNES ROGGE	Mestre	30,00	9,4	100%	Aprovado	
Gestão Administrativa	ANA CAROLINA GREEF	Mestre	30,00	9,6	100%	Aprovado	
Gestão de Documentos	AMAURI DOMAKOSKI	Mestre	30,00	9,6	100%	Aprovado	
Gestão de Custos Orçamento Público	JULY FABIOLA NUNES ROGGE	Mestre	30,00	10,0	100%	Aprovado	
Pesquisa de Clima Organizacional	PAULO DIAS FERNANDES	Especialista	30,00	7,8	100%	Aprovado	
TCC: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL			30	9,3	Aprovado		
O curso foi realizado no período: 28 de março de 2016 a 19 de dezembro de 2016			Data de conclusão: 13 de fevereiro de 2017		Data de emissão: 13 de junho de 2017		
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001. Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação				

Faculdade São Braz
Certificado Registrado sob o nº 94, no livro nº 214, folha 94
Conforme autorização do curso CAS 339/2012/FESB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012


Silvio N. Akiyoshi
CPF 504.550.369-34
Diretor Geral



CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA JAN/2022)**, disponível no período de 17/01/2022 a 16/02/2022, carga horária de 30 horas.



ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO

Presidente Geral

BRASIL, 20 de fevereiro de 2022. Brasília, Distrito Federal, 70130-900





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA

EGP



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

TCEPR

Certificado

Conferido à: **KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS**
CPF: **026.939.449-45** Município/UF: **IBIPORÃ-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Evento: **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO - CONTROLE INTERNO**

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2021**
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Controle Interno.
- Regime constitucional e legal
- A estruturação do Controle Interno.
- A função do Controlador Interno
- Observações da Lei Orgânica e jurisprudência.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2022

Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública

Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS confere o presente certificado a

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS

DO MUNICÍPIO DE

IBIPORÃ - PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM
TCE/PR (COMO EVITAR FALHAS)."

REALIZADO EM CURITIBA, NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARGA HORÁRIA: 12 HORAS. **LOCAL:** HOTEL DEL REY.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – UNICURSOS